



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025 * nº 0912 * Pág. 001/016



PARQUE ARRUDA CÂMARA

SEAD

PORTRARIA Nº 1236

Em, 04 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consonte à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 149.201/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a FABRICIA MOREIRA FERREIRA DANTAS, matrícula nº 83.104-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência de 02 de abril de 2025 até 02 de abril de 2027.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E08B-5783-34F3-D3CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/12/2025 12:27:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E08B-5783-34F3-D3CE>

SEDEC

PORTRARIA nº 280/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 03/12/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; e Ana Virginia de Medeiros Ferreira, Matrícula 100.957-7, como Fiscal Administrativa do Contrato Nº 06.401/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.029/2024, AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, firmado com a AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretária de Educação e Cultura

PORTRARIA Nº 1237

Em, 04 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023 e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 183.971/2025

RESOLVE: colocar à disposição da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA, sem ônus para esta Prefeitura, o servidor MAGNO ARAUJO VILAR, matrícula nº 101.050-2, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 11EE-2EE4-561D-18C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 04/12/2025 21:10:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/11EE-2EE4-561D-18C0>

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/11EE-2EE4-561D-18C0> e informe o código 11EE-2EE4-561D-18C0

SEINFRA

PORTARIA Nº 359/2025/SEINFRA

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I- Designar Elayne de Sá Queiroga, Matrícula: 96.509-0, para exercer o cargo de Fiscal Técnico e Clarissa Santos Barbosa de Almeida, Matrícula: 97.301-7, para exercer o cargo de Fiscal Administrativo do Contrato 06-685/2025, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/4753-CD38-D866-6BFF>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4753-CD38-D866-6BFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 04/12/2025 11:23:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/4753-CD38-D866-6BFF>

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Roger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítomis Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria:

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal:

Sec. Munic. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago Nóbrega de Lucena

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa

Secretaria de Turismo: Vito Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres: Simone Rachel Guedes da Silva Santos

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuth de Souza Cavalcanti

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria do Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania:

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Marcelo Pedro Siqueira Pereira

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

SEDHUC

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS – CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL 03/2025 – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA DE PESSOA IDOSA

DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO NOMINAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL-OSCS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABILITADAS E SELECIONADAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 0883, DE 23/10/2025, PARA FINS DE EXECUÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA DE PESSOA IDOSA.

A Comissão Temporária do processo de seleção de Entidades, para fins de execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoa Idosa, de que trata o Edital SEDHUC 03/2025, publicado no D.O.U 0883 de 23/10/2025:

FAZ-SE SABER

Após análise documental pela Comissão do Edital, segue relação das OSCs HABILITADAS e SELECIONADAS, conforme quadros abaixo:

HABILITADAS

OSC	PARECER
01. ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIAO - ASPAN	HABILITADA
02. CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA	HABILITADA
03. ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANBEAS (LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA)	HABILITADA
04. VILA VICENTINA JULIA FREIRE	HABILITADA

SELECIONADAS

OSC	PARECER
01. ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIAO - ASPAN	SELECIONADA
02. CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA	SELECIONADA
03. ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANBEAS (LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA)	SELECIONADA
04. VILA VICENTINA JULIA FREIRE	SELECIONADA

Yara Paiva Rodrigues Anselmo
Raissa dos Santos Bezerra
Patrícia Souza Alves
A COMISSÃO

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C312-3EDA-85C2-509F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRICIA SOUZA ALVES (CPF 325.XXX.XXX-49) em 04/12/2025 10:36:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAISAA DOS SANTOS BEZERRA (CPF 101.XXX.XXX-61) em 04/12/2025 10:37:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ YARA PAIVA RODRIGUES ANSELMO (CPF 010.XXX.XXX-09) em 04/12/2025 10:38:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C312-3EDA-85C2-509F>

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joao pessoa.pb.gov.br

Assinado por 3 pessoas: PATRICIA SOUZA ALVES, RAISAA DOS SANTOS BEZERRA, YARA PAIVA RODRIGUES ANSELMO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C312-3EDA-85C2-509F>



EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-705/2025.**Objeto:** Contratação de serviço de locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor – PROCON.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa ESL Produções e Eventos LTDA.**Processo:** 10.261/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-024/2025 ARP nº 128/2025.**Signatários:** Secretário, o Sr. Jair de Queiroz Pires Júnior, o Sr. Marcos Allan Melo Leite, representante legal da empresa ESL Produções e Eventos LTDA.**Vigência:** 03/12/2025 a 03/12/2026.**Valor Total:** R\$ 25.997,50 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais, cinquenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
31.301.14.422.5030.572093	2.7.59	33.90.39

Data da assinatura: 03/12/2025

João Pessoa, 04 de Dezembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-727/2025.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de elevadores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Elevadores Super Ltda.**Processo:** 20.792/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P.E. nº 06-033/2025 ARP 213/2025**Signatários:** Secretário, Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, e o Sr. Marcos Pereira Tomaz, representante legal da empresa Elevadores Super Ltda.**Vigência:** 04/12/2025 a 04/12/2026.**Valor Total:** R\$ 68.160,00 (sessenta e oito mil cento e sessenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498	1.5.00	33.90.39
	1.6.00	

Data da assinatura: 04/12/2025

João Pessoa, 04 de Dezembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-735/2025.**Objeto:** Aquisição de itens para cama, mesa e banho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine LTDA.**Processo:** 12.845/2024**Modalidade:** P. E. Nº 06-058/2024 ARP nº 136/2024.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Francisco Alves do O. Junior, representante legal da empresa Vende Tudo Magazine LTDA.**Vigência:** 03/12/2025 a 03/12/2026.**Valor Total:** R\$ 737.522,40 (Setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais, quarenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.365.5417.102682	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 03/12/2025

João Pessoa, 04 de Dezembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C73-2F9E-B591-D1BB e informe o código 3C73-2F9E-B591-D1BB

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-742/2025.**Objeto:** Aquisição de coffee break, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Ltda.**Processo:** 34.217/2024**Modalidade:** P. E. Nº 06-029/2025 ARP nº 187/2025.**Signatários:** Secretário, o Sr. Marmuthe de Souza Cavalcanti, a Sra. Livia De Mello E Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Ltda.**Vigência:** 03/12/2025 a 03/12/2026.**Valor Total:** R\$ 66.498,00 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.04.122.5572.094449		
09.101.15.452.5584.091193	1.5.00	33.90.30
09.101.04.122.5572.094449		
09.101.15.452.5189.094254		33.90.39

Data da assinatura: 03/12/2025

João Pessoa, 04 de Dezembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C73-2F9E-B591-D1BB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C73-2F9E-B591-D1BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/12/2025 07:43:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C73-2F9E-B591-D1BB>EXTRATO DE CONTRATO N° 11.084/2025
PROCESSO ADMINISTRAIVO N°:27.031/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.080/2024
CHAVE CGM: HQR0-V2DX-S9CH-QGC5

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS PROCEDIMENTOS DE NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA, FRACASSADO NO PE 13.051/2024 DO SERVIÇO DE CIRURGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos a PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.080/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
11.084/2025	ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 230.335,56 (Duzentos e trinta mil e trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/65FA-C0B5-E2D4-42E4 e informe o código 65FA-C0B5-E2D4-42E4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65FA-0CB5-E2D4-42E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/11/2025 13:09:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/65FA-0CB5-E2D4-42E4>

EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.33.491/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.068/2024 CHAVE CGM: XZ16-F2M9-TGYY-0FKO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.068/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
11.088/2025	MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 90.170,00 (NOVENTA MIL, CENTO E SETENTA REAIS)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1368-4C4F-34F8-6BD8> e informe o código 1368-4C4F-34F8-6BD8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5862-299D-3937-53D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/12/2025 10:29:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5862-299D-3937-53D4>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/11/2025 13:15:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1368-4C4F-34F8-6BD8>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5862-299D-3937-53D4> e informe o código 5862-299D-3937-53D4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2025, AO CONTRATO Nº. 11.304/2024, PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 2, 3 e 5 REFERENTE AO (A) CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADAPPI VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E CENTRO MÉDICO AUDIOVISUAL S/S LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13.005/2022, ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13.008/2022.

Proc. Administrativo 17.313/2025

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 2, 3 e 5:

2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 03 de Dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com vigência e eficácia legal após sua publicação na Imprensa Oficial.

3. VALOR

3.1 A partir deste Termo Aditivo, o valor total estimado do presente contrato passará a ser de R\$919.248,36 (novecentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), em razão da supressão de 56,61% sobre o valor global originalmente contratado.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- 13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): CENTRO MÉDICO AUDIOVISUAL S/S LTDA

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5862-299D-3937-53D4> e informe o código 5862-299D-3937-53D4



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 008/2025 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL, DO DEPÓSITO DO ALMOXARIFADO DA SMS CONTRATO Nº. 10.489/2018 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10.057/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E BRUNO VILARIM PIMENTEL NOBRE ALENCAR FILHO.

Memorando Interno nº. 127.933/2025

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- 13.301.10.122.5001.462603 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – SMS
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 A locatária pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de R\$ 5.501,18 (CINCO MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS) mensais, perfazendo o valor global anual de R\$ 66.014,16 (SESSENTA E SEIS MIL, QUATORZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), a título de reajuste de 3,03% (zero vírgula três por cento), em até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel. Fonte: Tabela de Índice de Preços – IPG-M (Disponível: Ago/2025), conforme Cláusula Sexta – Do Reajuste

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1 O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31 de Dezembro de 2025, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): BRUNO VILARIM PIMENTEL NOBRE ALENCAR FILHO

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D4EC-D2C7-A048-F127> e informe o código D4EC-D2C7-A048-F127



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D4EC-D2C7-A048-F127

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/11/2025 11:08:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D4EC-D2C7-A048-F127>

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 011/2025 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Nº. 10.753/2015 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10.038/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E CLEOMAR DOS SANTOS MIRANDA.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- 13.301.10.301.5005.464497 – AP – PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM JOÃO PESSOA
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 A locatária pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de R\$ 6.830,79 (SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) mensais, perfazendo o valor global anual de R\$ 81.969,48 (OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a título de reajuste de 3,03% (três vírgula zero três por cento) até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

Fonte: Tabela de Índice de Preços – IPG-M (Disponível: Ago/2025), conforme Cláusula Sexta – Do Reajuste

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1 O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): CLEOMAR DOS SANTOS MIRANDA

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 216B-5FC0-73A9-4887

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/12/2025 10:28:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/216B-5FC0-73A9-4887>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/216B-5FC0-73A9-4887> e informe o código 216B-5FC0-73A9-4887

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 011/2025 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA USF NOVAIS, nº.10.885/2015 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10.014/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E ADERVANIR DE OLIVEIRA NASCIMENTO.

Memorando (interno) nº 127.829/2025

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.2. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
-FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 A locatária pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de R\$ 1.639,38 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) mensais, perfazendo o valor global anual de R\$ 19.672,56 (dezenove mil, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), de 3,03% (três vírgula zero três por cento), até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

Fonte: Tabela de Índice de Preços – IPG-M (Disponível: Agosto/2025), Cláusula Quarta Do Reajuste

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): ADERVANIR DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C20B-303B-EBBE-7779> e informe o código C20B-303B-EBBE-7779



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C20B-303B-EBBE-7779

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/12/2025 09:20:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C20B-303B-EBBE-7779>

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 014/2025 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Nº. 065/2013 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E VANDIR TRIGUEIRO DA COSTA.

Memorando (interno) nº. 127.862/2025

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, terceira e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
-FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 A locatária pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de R\$ 1.876,92 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, perfazendo o valor global anual de R\$ 22.523,04 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E Vinte E Três REAIS E QUATRO CENTAVOS), de 3,03% (três vírgula zero três por cento) até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

Fonte: Tabela de Índice de Preços – IGP-M (Disponível: Ago/2025), Cláusula Quarta – Do Reajuste

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31 de Dezembro de 2025, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): VANDIR TRIGUEIRO DA COSTA

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1EA6-2F08-CBBF-5576

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/12/2025 10:27:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1EA6-2F08-CBBF-5576>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1EA6-2F08-CBBF-5576> e informe o código 1EA6-2F08-CBBF-5576



EXTRATO TERMO DE REPASSE FINANCEIRO – NOVEMBRO 2025

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas e, em conformidade com o que consta nos Procedimentos Administrativos elencados abaixo, que tramitam para instrução e operacionalização dos procedimentos relativos ao repasse das parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS nº 8.935, de 24 de novembro de 2025, para as entidades privadas sem fins lucrativos com certificado CEBAS na área da saúde, filantrópicas, e aos prestadores de serviços contratualizados que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS, resolve firmar termo de repasse financeiro, em favor das instituições, conforme tabela:

Nº OFÍCIO (EXTERNO)	ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	CNPJ	VALOR DO REPASSE
Ofício (externo) 18.986/2025	INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	09.124.165/0001-40	R\$ 466.013,93

João Pessoa, 04 de dezembro de 2025.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa-PB

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5BE1-6A51-5521-D489> e informe o código 5BE1-6A51-5521-D489



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82F2-0E7B-98D7-647E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 02/12/2025 12:41:23
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 03/12/2025 09:33:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSINEIA DE LIMA BERNARDES (CPF 440.XXX.XXX-72) em 03/12/2025 14:41:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FERNANDA DE FARIA ABREU FERRACIOLI (CPF 883.XXX.XXX-49) em 04/12/2025 11:56:32
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora PRIMECERT <> Autoridade Certificadora SERPRO v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/82F2-0E7B-98D7-647E>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BE1-6A51-5521-D489

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/12/2025 14:09:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5BE1-6A51-5521-D489>

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 18/2025 – UEP/SEGGOV

(Primeira Ordem de Serviço ao Contrato nº 02.020/2025-UEP/SEGGOV)

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/SEGGOV), torna público que emitiu a Ordem de Serviço nº 18/2025-UEP/SEGGOV, primeira ordem de serviço ao Contrato nº 02.020/2025 – UEP/SEGGOV, emitida na data de 01/12/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, firmado entre o Município de João Pessoa/PB e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, autorizando a execução dos serviços e a entrega dos produtos previstos no referido contrato administrativo e seus anexos, em conformidade com seu cronograma físico-financeiro, a ser executado pelo INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO LTDA , contratado por meio de Seleção Direta nº 96002/2025. A ordem de serviço foi subscrita pelo Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB, pelo Coordenador Executivo do Programa João Pessoa Sustentável e pelo Contratado.

VITOR CAVALCANTE DE SOUZA VALÉRIO
Coordenador Executivo do Programa João Pessoa Sustentável

ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 4 pessoas: VITOR CAVALCANTE DE SOUZA VALÉRIO ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR ROSINEIA DE LIMA BERNARDES FERNANDA DE FARIA ABREU FERRACIOLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/82F2-0E7B-98D7-647E> e informe o código 82F2-0E7B-98D7-647E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F305-339E-1144-0AAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 01/12/2025 10:49:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 <> AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DO MUNICIPIO DE (CNPJ 06.068.960/0001-70) VIA PORTADOR MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 03/12/2025 17:32:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SingularID Multiplo << AC SingularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F305-339E-1144-0AAD>

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F305-339E-1144-0AAD> e informe o código F305-339E-1144-0AAD



EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.063/2025/SEINFRA – DA INEXIGIBILIDADE Nº 11.007/2025/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.452/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: E-GEN CONSULTORIA PARA INFORMÁTICA, – CNPJ Nº 05.867.511/0001-29,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE OBRAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB – SEINFRA.

VIGÊNCIA: O prazo para entrega da licença será de até 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do contrato. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, ou outro meio válido para dar publicidade, prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Classificação Funcional: 11000.11101.15.452.5099.111051 SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS
Natureza da despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Data da Assinatura no contrato do Contratado: 02/12/2025.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/ABB1-2F14-90FB-9A3C>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.011/2023.

MEMORANDO INTERNO: 153.687/2025.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.091/2023 – PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIO DE SONDAGEM PARA SUBSIDIAR DIVERSOS PROJETOS E ESTUDOS TÉCNICOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO ERNESTO LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR – ATECEL CNPJ Nº 08.846.230/0001-88.
OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo no valor contratual de R\$ 45.268,26.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATARIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Milton Bezerra Chagas Filho / ATECEL.

João Pessoa, 13 de novembro de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/2C2-3708-A399-9913>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABB1-2F14-90FB-9A3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 04/12/2025 14:15:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitiu por: AC CNIL RFB v3 <> AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/ABB1-2F14-90FB-9A3C>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 11.001/2023

MEMORANDO INTERNO: 160.766/2025.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11.073/2023 –CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DA PLATAFORMA ArcGIS que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de execução do serviço e do prazo contratual em 12 (doze) meses, assim como o acréscimo ao valor contratual em R\$ 109.707,52.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Ana Cláudia Fagundes Brum/ Imagem Geosistemas e Comércio Ltda,

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/8EF5-8952-2033-899F>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.037/2024

MEMORANDO INTERNO 162.238/2025/SEINFRA.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.116/2025 – PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DAS PRÄCAS ILHA DO BISPO, JOSENILDO JOSÉ DA SILVA, GUILHERME BRITO DE HOLANDA E ANTÔNIO MARIZ, NOS BAIRROS ILHA DO BISPO, IPÊS, PEDRO GONDIM E ALTO DO MATEUS, RESPECTIVAMENTE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: EMPRESA TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.111.808/0001-23

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual em R\$ 71.341,15.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP E Rômulo Vinícius Pereira da Silva - EMPRESA TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA

João Pessoa, 24 de novembro de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/B35B-1BEE-D30-A947>





Secretaria de
Proteção e Defesa
do Consumidor – PROCON JP



EXTRATO DO CONVÉNIO Nº 001/2025

PROCESSO Nº. 19.943/2025

I – Espécie e número do documento:

O presente Extrato refere-se ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2025.

II – Nome dos contratantes/convenentes:

A Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-JP, órgão da Prefeitura Municipal de João Pessoa, na qualidade de CONCEDENTE; e a Agência de Inovação Tecnológica de João Pessoa – INOVATEC-JP, CNPJ nº 48.702.129/0001-78, na qualidade de CONVENENTE.

III – Resumo do objeto:

Promover a educação para o consumo consciente em comunidades vulneráveis do Município de João Pessoa, mediante a expansão da Escola Municipal do Consumidor – EMDC, com a oferta de cursos, capacitações e ações formativas destinadas a orientar consumidores quanto ao exercício de seus direitos e deveres, incentivando práticas sustentáveis, conforme Plano de Trabalho anexo ao Convênio.

IV – Crédito pelo qual correrá a despesa:

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Classificação orçamentária 31.301.14.422.5030.574478;

Elemento de despesa 3390.40;

Fonte 2.759;

tendo o Convênio o valor total de R\$ 2.739.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil reais).

V – Prazo de vigência:

O Convênio tem vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado na forma da legislação pertinente.

VI – Data de assinatura:

Assinado em 28 de novembro de 2025.

VII – Nome dos signatários:

Pela CONCEDENTE: Jair de Queiroz Pires Júnior, Secretário Municipal.

Pela CONVENENTE: Edvaldo Vasconcelos Vieira da Rocha Filho, Diretor-Presidente.

JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PROCONJP

Assinado por 1 pessoa: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoajd.verificacao.idoc.com.br/verificacao/6719-525C-DFD1-539A>



SEMOB/JP
Superintendência

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO N.º 003/2025 AO CONTRATO N.º 25/2022

Referência:

- CONTRATO N.º 25/2022
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64.005/2023
- MEMORANDO (INTERNO) – SEMOB/JP Nº 88.134/2025

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP (CONTRATANTE), inscrita no CNPJ nº 09.154.915/0001-26 e CONFIAUTO LOCAÇÃO CORRETORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.899.308/0001-22 (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 25/2022 por mais 04 (quatro) meses, passando seu término para o dia **07.12.2026**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como permissivo contratual constante na cláusula sétima do contrato em commento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – A Garantia prevista na Cláusula Sétima, item 7.4, do Contrato n.º 25/2022 ficará prorrogada pelo mesmo prazo da vigência contratual.

2.2 – O Valor Mensal do Contrato n.º 25/2022 é no importe de R\$ 1.335,00 (um mil trezentos e trinta e cinco reais), o que corresponde a um Valor Total Global Anual de R\$ 16.020,00 (dezesseis mil e vinte reais).

2.2.1 - Registra-se por meio deste aditivo, a tempestividade do direito ao pedido de reajuste, solicitado pela CONFIAUTO LOCAÇÃO CORRETORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA., através do Memorando (Interno) nº 88.134/2025, o qual será devidamente formalizado por meio de apostilamento.

2.3 - As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 71.202.04.122.5001.592041.33.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original e Aditivos, não expressamente alterados por este Termo.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente – Semob/JP

Assinado por 3 pessoas: DANIELLY FERREIRA DOS SANTOS, MARCOS HOLMES M. JUNIOR e MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoajd.verificacao.idoc.com.br/verificacao/188B-FF61-39B2-9719>



AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO N.º 002/2025 AO CONTRATO N.º 25/2023

Referência:

- CONTRATO N.º 25/2023
- PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N.º 64.005/2023
- MEMORANDO (INTERNO) – SEMOB/JP Nº 88.141/2025

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP (CONTRATANTE), inscrita no CNPJ nº 09.154.915/0001-26 e GILMARA MARTINS DE PONTES (IR SOLUÇÕES), inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.167.781/0001-55 (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 25/2023 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia **11.12.2026**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como permissivo contratual constante na cláusula sétima do contrato em commento.

1.2 - A vigência do presente aditivo será contada a partir de 11.12.2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – O Valor Global do Contrato n.º 25/2023 permanecerá no importe de R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais).

2.1.1 - A Contratada reconhece que se encontra mantido o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato.

2.2 - As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, nas dotações orçamentárias: 71.202.26.782.5020.592049.33.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original e Termos Aditivos, não expressamente alterados por este Termo.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente – Semob/JP

Assinado por 3 pessoas: GILMARA MARTINS DE PONTES, MARCOS HOLMES M. JUNIOR e MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoajd.verificacao.idoc.com.br/verificacao/679-2E59-256B-880D7>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 0652/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): GRUPO COCO DE OXUM.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 30 de novembro de 2025, com horário previsto às 16h, no evento "Zumbi Vive – João Pessoa Ecoa Palmares – Cidade em Crescimento e Pela Igualdade Racial", na Praça de Iemanjá.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoajd.verificacao.idoc.com.br/verificacao/E679-2E59-256B-880D7>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E679-2E59-256B-69D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 04/12/2025 11:44:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E679-2E59-256B-69D7>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0655/2025

CONTRATANTE Fundação Cultural de João Pessoa FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;
CONTRATADO Malgef Produções & Eventos LTDA.

OBJETO: O presente contrato referente a dispensa de licitação Nº 66/2025, tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço técnico com experiência comprovada em fogos de artifícios (blaster pirotécnico) para atenderos Festejos do Réveillon 2025/2026 da cidade de João Pessoa e ainda promover acompanhamento, fiscalização e inspeção "in loco" durante os dias da prestação do serviço no local dos festeiros de réveillon em conformes especificações do termo de referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.5274.2.454 – FESTAS DE FIM DE ANO.

Sub-Ação: 412454 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. 13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL. Subação: 412435 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 13.392.5274.2.901 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS. Sub-Ação: 412901 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: Conforme o contrato.

João Pessoa-PB, datado e assinado eletronicamente.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

EXTRATO DE CONTRATOEXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0654/2025.**CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A)**: CHAGAS FERNANDES.**OBJETO**: Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 28 de novembro de 2025, com horário previsto às 16h30, no evento "Sol Maior", no Hotel Globo, bairro Varadouro.**VALOR TOTAL**: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F626-2E1D-A800-0786> e informe o código F626-2E1D-A800-0786.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F626-2E1D-A800-0786

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 04/12/2025 11:47:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F626-2E1D-A800-0786>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0655/2025

CONTRATANTE Fundação Cultural de João Pessoa FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;
CONTRATADO Malgef Produções & Eventos LTDA.

OBJETO: O presente contrato referente a dispensa de licitação Nº 66/2025, tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço técnico com experiência comprovada em fogos de artifícios (blaster pirotécnico) para atenderos Festejos do Réveillon 2025/2026 da cidade de João Pessoa e ainda promover acompanhamento, fiscalização e inspeção "in loco" durante os dias da prestação do serviço no local dos festeiros de réveillon em conformes especificações do termo de referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.5274.2.454 – FESTAS DE FIM DE ANO.

Sub-Ação: 412454 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. 13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL. Subação: 412435 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 13.392.5274.2.901 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS. Sub-Ação: 412901 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: Conforme o contrato.

João Pessoa-PB, datado e assinado eletronicamente.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

EXTRATO DE CONTRATOEXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0654/2025.**CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A)**: CHAGAS FERNANDES.**OBJETO**: Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 28 de novembro de 2025, com horário previsto às 16h30, no evento "Sol Maior", no Hotel Globo, bairro Varadouro.**VALOR TOTAL**: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F626-2E1D-A800-0786> e informe o código F626-2E1D-A800-0786.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE justifica a ausência de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento com a Arquidiocese da Paraíba CNPJ nº 09.140.351/0001-72.

A parceria visa a execução do Projeto: “**A Arte de Conservar: Exposição Sobre o Restauro da Fachada do Centro Cultural São Francisco**”. O projeto A Arte de Conservar: Exposição Sobre o Restauro da Fachada do Centro Cultural São Francisco têm o objetivo de realizar uma exposição sobre o processo de conservação e restauração da fachada do Centro Cultural São Francisco, em João Pessoa – PB, abrangendo o frontispício, a torre sineira e o adro do antigo Convento Franciscano. Os recursos para este projeto, no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), são provenientes das **emendas impositiva nº 067/2024**, no valor de R\$ 38.000,00 apresentada pelo Vereador Thiago Lucena (Thiago Lucena); **emenda impositiva nº 198/2024** no valor de R\$ 45.000,00 apresentada pelo Vereador Carlos Henrique da Costa Santos (Carlão Pelo Bem); **emenda impositiva nº 230/2024** no valor de R\$ 30.000,00; apresentada pelo Vereador Francisco Henrique da Silva (Chico do Sindicato) e **emenda impositiva nº 287/2024** no valor de R\$ 50.000,00 apresentada pelo Vereador Valdir José Dowsley (Dinho), sendo todas para o exercício financeiro de 2025.

A dispensa do chamamento público se fundamenta na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9.905/2017, que preveem a inexigibilidade de chamamento público em casos de inviabilidade de competição. Neste caso, a competição é inviável devido à natureza singular do objeto da parceria e ao fato de que as metas somente podem ser atingidas pela **Arquidiocese da Paraíba, entidade expressamente identificada como beneficiária da emenda impositiva**.

Esta justificativa será publicada conforme a Lei Federal nº 13.019/2014, art. 32, §1º e o Decreto 9.905/2017, art. 11, §1º. Admite-se a impugnação à justificativa, desde que apresentada no prazo de cinco dias a contar da sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do recebimento do respectivo protocolo.

João Pessoa-PB, assinado digitalmente.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F626-47B6-7702> e informe o código F626-47B6-7702.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F626-F449-47B6-7702> e informe o código F626-F449-47B6-7702.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62D8-F4A9-47B6-7702

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/12/2025 15:24:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/62D8-F4A9-47B6-7702>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CHAVE GGM: RVJV-YWVR-O2OC-JIZJ

Pregão Eletrônico SRP nº 06.045/2025 – LEI Nº 14.133/2021
Número COMPRAS.GOV: 9.6045/2025
Processo Administrativo nº 17.796/2025.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO PESSOA, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06.045/2025, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES”, foi FRACASSADA.

João Pessoa, 4 de dezembro de 2025.

Lucélia Alves Silva
Pregoeira

Assinado por 1 pessoa: LUCÉLIA ALVES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7512-0520-EB8F-1BC4> e informe o código 7512-0520-EB8F-1BC4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1899-67FC-A675-2998

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA BARBOSA DA SILVA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 04/12/2025 11:52:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1899-67FC-A675-2998>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.397/2025
CHAVE CGM: UJ1M-O7BH-S1BY-DTWS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11.018/2025
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Conclusão da Drenagem e Pavimentação em paralelepípedo de 27 ruas localizadas em diversos bairros João PessoaPB LOTE XXIX. Bairros: Valentina Cuiá João Paulo II Cristo e Mumbaba.
Aviso publicado no DOM nº 910, página 18, retifico o seguinte:
Onde se lê: Concorrência Eletrônica
Leia-se: Pregão Eletrônico

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Agente de Contratação Oficial/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7512-0520-EB8F-1BC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCELIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 04/12/2025 09:28:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7512-0520-EB8F-1BC4>

Assinado por 1 pessoa: VANESSA BARBOSA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com/univerificacao/1899-67FC-A675-2998>

Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com/univerificacao/517F-4453-676F-1032> e informe o código 517F-4453-676F-1032





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 517F-4453-676F-1032

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 04/12/2025 11:56:04
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/517F-4453-676F-1032>

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.004/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA NKS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.744.999/0001-83, sediado(a) na Av. 20 de Setembro, 4747, conj. 01, Sapianga – RS, CEP: 93819 - 302, e-mail: nks@nks.com.br, telefone: (51) 3034 8700, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATADA, e a empresa NKS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.744.999/0001-83, sediado(a) na Av. 20 de Setembro, 4747, conj. 01, Sapianga – RS, CEP: 93819 - 302, e-mail: nks@nks.com.br, telefone: (51) 3034 8700, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JORGE RICARDO KLEIN, portador(a) do CPF nº 236.242.210-00, RG Nº 2006513853, SSP/RN, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 1doc de nº 28.689/2025 e 19.093/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 10.445/2023, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à ATA nº 10.004/2025 oriundo do Pregão Eletrônico nº 10.019/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretaria de Educação e Cultura, Sra. MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa NKS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.744.999/0001-83, sediado(a) na Av. 20 de Setembro, 4747, conj. 01, Sapianga – RS, CEP: 93819 - 302, e-mail: nks@nks.com.br, telefone: (51) 3034 8700, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JORGE RICARDO KLEIN, portador(a) do CPF nº 236.242.210-00, RG Nº 2006513853, SSP/RN, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 1doc de nº 28.689/2025 e 19.093/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 10.445/2023, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à ATA nº 10.004/2025 oriundo do Pregão Eletrônico nº 10.019/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 10.004/2025, que se encerra no dia 17 de janeiro de 2026, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, por mais 12 meses, a contar da data de sua publicação.

§ 1º Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados em sua totalidade, com base na previsão do Art. 78, do Decreto Municipal nº 10.445/2023.

§ 2º Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços, a ser concedido a partir de 18 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5417.102498 (ESCOLAS)	3.3.90.32	500 -Recursos não vinculados de impostos
10.101.12.365.5417.102682 (CMEI's)	3.3.90.32	500 -Recursos não vinculados de impostos
10.101.12.366.5417.102684 (EIAs)	3.3.90.32	500 -Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento no Processo Administrativo 28.689/2025, e no artigo 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 10.004/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 91 da Lei nº 14.133/2021, o presente aditamento será publicado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 14.133/2021, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

CLÁUSULA OITAVA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justos e combinados no que aqui restou consignado, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, datado eletronicamente,

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
CONTRATANTE

NKS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
CNPJ nº 00.744.999/0001-83
JORGE RICARDO KLEIN
CPF nº 236.242.210-00

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA e informe o código 517F-4453-676F-1032



Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA e informe o código 20E1-C243-D8E3-AD1C

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA e informe o código 20E1-C243-D8E3-AD1C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20E1-C243-D8E3-AD1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 04/12/2025 16:02:49
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/20E1-C243-D8E3-AD1C>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A78-87EC-5E8E-8010

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE RICARDO KLEIN (CPF 236.XXX.XXX-00) em 04/12/2025 09:50:29 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 <> AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9A78-87EC-5E8E-8010>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 936F-D4EC-6E76-361C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 04/12/2025 21:59:33 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/936F-D4EC-6E76-361C>

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.005/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA Z3 COMERCIAL LTDA.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sta. MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Z3 COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.854.177/0001-41, sediado(a) na Rua Nicolau Batanero Campos, 117 Vila Bancária Munhoz, São Paulo - SP, CEP: 02759-110, telefone: (11) 3297-6857, e-mail: z3comercial@hotmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Carlos Boldarine, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9601428 SSP - SP e CPF nº 945.462.078-91, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de nº 19.093/2024 e 1Doc 28.691/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 10.445/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo à Ata nº 10.005/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10.019/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 10.005/2025, que se encerra no dia 17 de Janeiro de 2026, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, por mais 12 meses, a contar da data de sua publicação.

§ 1º Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados em sua totalidade, com base na previsão do Art. 78, do Decreto Municipal nº 10.445/2023.

§ 2º Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços, a ser concedido a partir de 18 de Janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5417.102498 (ESCOLAS)	3.3.90.32	500 - Recursos não vinculados de impostos
10.101.12.365.5417.102682 (CMEIs)	3.3.90.32	500 - Recursos não vinculados de impostos
10.101.12.366.5417.102684 (EJA)	3.3.90.32	500 - Recursos não vinculados de impostos

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/10.005/2025>

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento no Processo Administrativo 28.691/2025, e no artigo 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 10.005/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 91 da Lei nº 14.133/2021, o presente aditamento será publicado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 14.133/2021, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

CLÁUSULA OITAVA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justos e combinados no que aqui restou consignado, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, datado eletronicamente.

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/10.005/2025>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2149-93E8-1717-8300

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ Z3 COMERCIAL LTDA (CNPJ 32.854.177/0001-41) VIA PORTADOR JOSE CARLOS BOLDARINE (CPF 945.XXX.XXX-91) em 04/12/2025 10:04:07 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 <> AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2149-93E8-1717-8300>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B680-A6F9-57F1-94F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 04/12/2025 21:58:06 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B680-A6F9-57F1-94F9>

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração
Gabinete do Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06-002/2025

Ratifico, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06-002/2025 referente a AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E SUPORTE, em favor da Empresa K J DE M ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ 49.385.374/0001-61, para atender as necessidades da Central de Compras, mediante dispensa licitatória, no valor total de R\$ 52.480,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais) de acordo com a Nota Técnica da CGM nº 347/2025, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 26.595/2025.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E51C-E9C1-D682-BAF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS (CPF 039.XXX.XXX-00) em 03/12/2025 07:32:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/12/2025 09:55:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E51C-E9C1-D682-BAF5>

TERMO DE RATIFICAÇÃO CHAVE DA CGM: 1QGA-FTB3-F2JX-YKMT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11.012/2025 Memorando Interno nº 189.548/2025

Com base nas informações constantes no Memorando Interno nº 189.548/2025, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 11.012/2025, com fulcro no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTD, inscrita no CNPJ sob o nº : CNPJ nº 13.859.951/0001-6 "CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE 09 (NOVE) SERVIDORES NO TREINAMENTO DE ADITIVOS E REEQUILÍBrio ECONÔMICO-FINANCEIRO EM OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: INCLUINDO REAJUSTES E REPACTUAÇÃO, ENTRE OS DIAS 11 E 12 DE DEZEMBRO DE 2025, EM JOÃO PESSOA/PB, PROMOVIDO PELA EMPRESA CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTD, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP", no valor de R\$ 35.010,00 (trinta e cinco mil e dez reais).

Os recursos para cobrir as despesas decorrentes das aquisições futuras do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA Dotação Orçamentária FR Elemento de Despesa:

Classificação Funcional:	11000.11101.04.122.5001.112041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Natureza da despesa:	33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos:	1.500 – Recursos não vinculados de impostos	

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C88-EFC1-3E08-619C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 04/12/2025 11:35:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1C88-EFC1-3E08-619C>

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CHAVE: Y09U-9YLL-74VZ-YYK4

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 33.687/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05-001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar o curso ProcuradorIA: Oficina de Inteligência Artificial para a Advocacia Pública voltado à capacitação prática de procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa no uso de ferramentas de Inteligência Artificial aplicadas à atividade jurídica.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 33.687/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº 05-001/2025, nos termos do Art. 75, III, da lei 14.133/21 e ADJUDICO seu objeto em favor da empresa VERITAS CURSOS E CONSULTORIA, sob o CNPJ nº 58.233.749/0001-69 no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), que será pago conforme dotação orçamentária 04.122.5545.054302, Fonte de Recurso 1.7.59 elemento de despesa 33.90.39.

João Pessoa, na data da assinatura

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA
Procurador-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87A7-8330-5DB5-C015

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA (CPF 032.XXX.XXX-75) em 05/12/2025 12:44:28
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/87A7-8330-5DB5-C015>

Assinado por 1 pessoa: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/87A7-8330-5DB5-C015>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60.006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.511/2025
[CHAVE CGM: 3FAT-GPM7-WRUQ-BTUQ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 10.248/2023, alterado pelo Decreto Municipal 10.716/2024, art. 14, §5º, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa MALGF PRODUCOES & EVENTOS LTDA, CNPJ: 49.644.848/0001-42, pelo valor estimado total de R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM FOGOS DE ARTÍFICIOS (BLASTER PIROTÉCNICO), em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Novembro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37BC-6AAA-C016-CE82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 04/12/2025 09:10:47
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/37BC-6AAA-C016-CE82>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60.005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.899/2025
[CHAVE CGM: OH9K-9JKE-U98F-5W3T]

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, e ADJUDICO E HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a PERMISSÃO ONEROSA DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO DA FAIXA DE AREIA E CALÇADÃO DA PRAIA DE TAMBAÚ/CABO BRANCO, BUSTO DE TAMANDARÉ, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO RÉVEILLON E FORRÓ VERÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, resultando no valor total desconto de 100% (CEM POR CENTO) no valor estabelecido, em favor da empresa MEDOW ENTRETENIMENTO E CULTURA LTDA, CNPJ: 11.334.025/0001-48. Em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 90, caput, da Lei nº. 14.133/2021, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas na lei.

João Pessoa - PB, 04 de Dezembro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

TERMO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

Considerando a existência de erro material na elaboração do extrato de termo aditivo de nº 001/2025 ao termo de fomento nº 002/2025, publicado no Diário Oficial de nº 909/2025, em 02 de dezembro de 2025, pág. 006, onde se lê:

Termo de Aditivo nº 001/2025 ao Termo de Fomento nº 002/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, Organização da Sociedade Civil FUNDAÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS MARGARIDA MARIA ALVES, inscrita no C.N.P.J sob o nº 70.133.764/0001-30.

Objeto: Aquisição de material de consumo, e prestação de serviço de pessoa física e jurídica de acordo com o plano de trabalho.

Vigência: 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Valor do Repasse: R\$ 100.000,00.

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5136.144487.

Elemento de Despesa: 33.50.43.

Fonte 1.5.00.

Leia-se:

Termo de Aditivo nº 001/2025 ao Termo de Fomento nº 002/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, Organização da Sociedade Civil FUNDAÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS MARGARIDA MARIA ALVES, inscrita no C.N.P.J sob o nº 70.133.764/0001-30.

Objeto: Aquisição de material de consumo, e prestação de serviço de pessoa física e jurídica de acordo com o plano de trabalho.

Vigência: 31 de dezembro de 2025 até 30 de junho de 2026.

Valor do Repasse: R\$ 100.000,00.

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5136.144487.

Elemento de Despesa: 33.50.43.

Fonte 1.5.00.

João Pessoa, data da publicação.

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/37BC-6AAA-C016-CE82 e informe o código 37BC-6AAA-C016-CE82



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A306-9D82-3E8E-82E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 04/12/2025 11:16:50 GMT-03:00
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A306-9D82-3E8E-82E7>

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A306-9D82-3E8E-82E7 e informe o código A306-9D82-3E8E-82E7



**RESPEITE
A FAIXA.
RESPEITE
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre
é prioridade.**